

PORTARIA Nº 063 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 93 de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16.

RESOLVE:

I. Retificar a portaria nº 61 de 19 de outubro de 2015:

Onde se lê:

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de setembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.



FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná